



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05424/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 4º da Lei Municipal 1577/2026 de 16/03/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 21.373,40 (vinte e um mil , trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa.....: 0041 - PROG PRESERVAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Proj/Ativ.....: 2.204 - MANUT ACORDO COOP POLÍCIA MIL AMBIENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 21.373,40

Ficha: 00530

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 21.373,40 (vinte e um mil , trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 30 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL